

Nº 63 - DOU – 02/04/2024 - Seção 1 – p.80

**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional de Saúde Suplementar**

**CONSULTA PÚBLICA ANS Nº 127, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 10º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000 e art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de janeiro de 2000, deliberou, por ocasião da 2ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada, realizada em 01 de abril de 2024, a realização da seguinte Consulta Pública e eu, Diretor Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberta Consulta Pública com prazo de 20 (vinte) dias, do dia 4 de abril de 2024 a 23 de abril de 2024 para que sejam apresentadas críticas e sugestões aos relatórios preliminares da COSAÚDE para as UATs nº 123 e nº 124 e as recomendações preliminares para as UATs nº 123 e nº 124, acrescidas dos insumos correspondentes.

Art. 2º Os documentos correspondentes estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da ANS, [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), em "Acesso à informação", no item "Participação Social", no subitem "Consultas Públicas", <https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-da-sociedade/consultas-publicas>.

Art. 3º As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da ANS.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Presidente

**PAULO ROBERTO REBELLO  
FILHO**